

113

		UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO PROGRAMA DE DISCIPLINA	
NOME		COLEGIADO	CÓDIGO
MONOGRAFIA		Arqueologia e Preservação Patrimonial	ARQL0076
CARGA HORÁRIA	TEÓR: 30h	PRÁT: 00h	HORÁRIOS: SAB 08-10
CURSOS ATENDIDOS			SUB-TURMAS
Arqueologia e Preservação Patrimonial			Não há subturmas.
PROFESSOR (ES) RESPONSÁVEL (EIS)			TITULAÇÃO
Janaina Carla dos Santos			Doutorado
EMENTA			
Disciplina visa proporcionar aos estudantes a possibilidade de desenvolver um trabalho de pesquisa, sob a supervisão de um professor. O aluno será responsável pelas etapas da pesquisa: tema, pesquisa bibliográfica, projeto de pesquisa, cronograma, revisão literária. O aluno deverá submeter seu trabalho a uma banca examinadora composta pelo professor orientador e outros dois professores do colegiado de Arqueologia.			
OBJETIVOS			
GERAL: A produção de um estudo monográfico sobre tema relacionado a Arqueologia e Preservação Patrimonial			
ESPECIFICOS: Analisar, organizar e sintetizar conhecimentos sobre temáticas referentes a Arqueologia e Preservação do Patrimônio Cultural; Desenvolver habilidade no texto científico; Preparar o futuro profissional para exposição de trabalhos científicos.			
METODOLOGIA (recursos, materiais e procedimentos)			
Trata-se de uma atividade que envolve produção escrita de um trabalho monográfico pelo aluno e orientação pelo professor			
FORMAS DE AVALIAÇÃO			
A avaliação consta de exame de qualificação de monografia e defesa de monografia.			

72

213

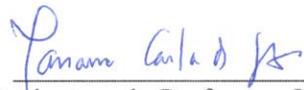
CONTEÚDOS DIDÁTICOS				
DATA (Dia/Mês)	TEMAS ABORDADOS/ ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PROFESSOR (ES)	CARGA/HORARIA	
			TEÓR	PRÁT.
1	<p>O trabalho de Conclusão de Curso do Colegiado de Arqueologia e Preservação Patrimonial é uma Monografia. Essa atividade é regida pela: RESOLUÇÃO Nº 08/ 2015 da UNIVASF.</p> <p style="text-align: center;">SEÇÃO V</p> <p style="text-align: center;">DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO</p> <p>Art. 27. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) corresponde a uma produção acadêmica, técnica, científica, artística ou cultural que sintetiza os conhecimentos e habilidades construídos durante o curso de graduação, com funcionamento e regulamentação estabelecidos por cada Colegiado Acadêmico.</p> <p>Art. 28. O Trabalho de Conclusão de Curso deve ser desenvolvido sob a orientação de um professor da Univasf, designado para esse fim, sendo possível a participação de um coorientador.</p> <p>§ 1º O Trabalho de Conclusão de Curso é caracterizado como atividade de ensino, para a qual deverão ser contabilizadas 30 (trinta) horas semestrais de orientação por cada trabalho, limitadas a 150 horas, para fins de distribuição dos encargos docentes dentro de cada Colegiado.</p> <p>§ 2º O coordenador do TCC no âmbito do Colegiado Acadêmico será responsável pela organização da apresentação dos trabalhos e para este deverá ser contabilizada 30 (trinta) horas por semestre. Esta carga horária será cumulativa, caso o coordenador atue também como professor orientador.</p> <p>Fui designada pelo Colegiado para cumprir as funções do Artigo 28 § 2º.</p> <p>Portanto a mim é contabilizada a carga horária de 30h para organização da apresentação dos trabalhos. Sou responsável por:</p> <p>1. Apresentar ao aluno as: normas para funcionamento da disciplina monografia (0076) do curso de Arqueologia e Preservação Patrimonial</p> <p>2. Produzir o conjunto abaixo designado de documentos: PD, diário de classe, emitir declarações referentes a participação em banca de qualificação, a participação em banca de defesa, declaração de orientação, declaração de coorientação, emitir a ata de defesa, lançar as notas e as faltas no SIG@ e produzir a documentação da disciplina a ser entregue ao SRCA.</p> <p>A responsabilidade de condução dos processos de orientação; produção da Monografia, Qualificação; Defesa, e entrega de exemplar a Biblioteca, cabe ao professor orientador escolhido pelo discente. Segundo as Normas de Monografia do Colegiado: consideram-se habilitados para a função de professor orientador todos os docentes efetivos, substitutos e temporários, lotados no Colegiado do Curso de Arqueologia e Preservação Patrimonial.</p>	Janaina Carla dos Santos	30	00

JR

<p>1</p>	<p>RESOLUÇÃO Nº 08/ 2015 da UNIVASF. SEÇÃO V DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO Art. 28. O Trabalho de Conclusão de Curso deve ser desenvolvido sob a orientação de um professor da UNIVASF, designado para esse fim, sendo possível a participação de um coorientador. § 1º O Trabalho de Conclusão de Curso é caracterizado como atividade de ensino, para a qual deverão ser contabilizadas 30 (trinta) horas semestrais de orientação por cada trabalho, limitadas a 150 horas, para fins de distribuição dos encargos docentes dentro de cada Colegiado. Sendo assim, cada professor orientado tem 30h por aluno, não podendo ultrapassar 150h. Cabe a cada professor orientador: Auxiliar o estudante, se necessário, na adequação do projeto de pesquisa; Apresentar os elementos pré-textuais e pós-textuais da Monografia para o estudante; Orientar o estudante na escrita da Monografia de modo a que os seguintes itens contem do corpo do texto: Introdução; Objetivos geral e específico e/ou problema/hipótese; Referencial teórico; Procedimentos metodológicos; Produção e análise de resultados; Conclusão e, Referências. Realização do Exame de Qualificação. Segundo as normas do CARQUEOL o texto da Qualificação deve apresentar: a capa, a contracapa, o sumário explicativo e dois (2) capítulos e as referências; Auxiliar o aluno para realizar as adequações e ajustes com base nas sugestões da Banca de Qualificação. Conduzir os trabalhos para a apresentação da Monografia para arguição de Banca de Defesa. Orientar o aluno para a adequação e ajustes com base nas sugestões da Banca de Defesa. Acompanhar o processo de finalização da Monografia.</p>	<p>Todos os professores do CARQUEOL são aptos a orientar Monografia</p>	<p>30</p>	<p>00</p>
----------	--	---	-----------	-----------

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

POPPER, K. R. *A lógica da pesquisa científica*. São Paulo: Cultrix; 1959.
 GIL, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. São Paulo: Atlas, 2002.
 KERLINGER, F. N. *Metodologia da pesquisa em ciências sociais: um tratamento conceitual*. São Paulo: EPU: Edusp, 1980.
 MEDEIROS, M. M. de. *Manual de elaboração de referências bibliográficas: A nova NBR 6023:2000 da ABNT. Exemplos e comentários*. São Paulo: Atlas, 2001.

_____ / _____ / _____
 
 _____ / _____ / _____

 DATA Assinatura do Professor Homologado no Colegiado Coord. Do Colegiado